



Chegou o momento de mais uma atualização do Programa de Classificação Turística dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Aqui estão algumas informações importantes para que você possa participar e garantir que seu município esteja classificado na 7ª Fase do Programa:

1. O que é o Programa de Classificação Turística dos Municípios de Mato Grosso do Sul? É uma ferramenta desenvolvida pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), que tem como missão fomentar o desenvolvimento da atividade turística através do estímulo ao seu planejamento contínuo, gestão, governança e marketing, visando o desenvolvimento econômico, valorização social e a conservação dos ativos culturais e naturais nos municípios de Mato Grosso do Sul.

2. Qual o objetivo do Programa de Classificação? O objetivo geral do Programa de Classificação Turística é fortalecer a economia do turismo em Mato Grosso do Sul por meio do estímulo ao planejamento, gestão, organização e marketing contínuos da atividade nos municípios sul-mato-grossenses.

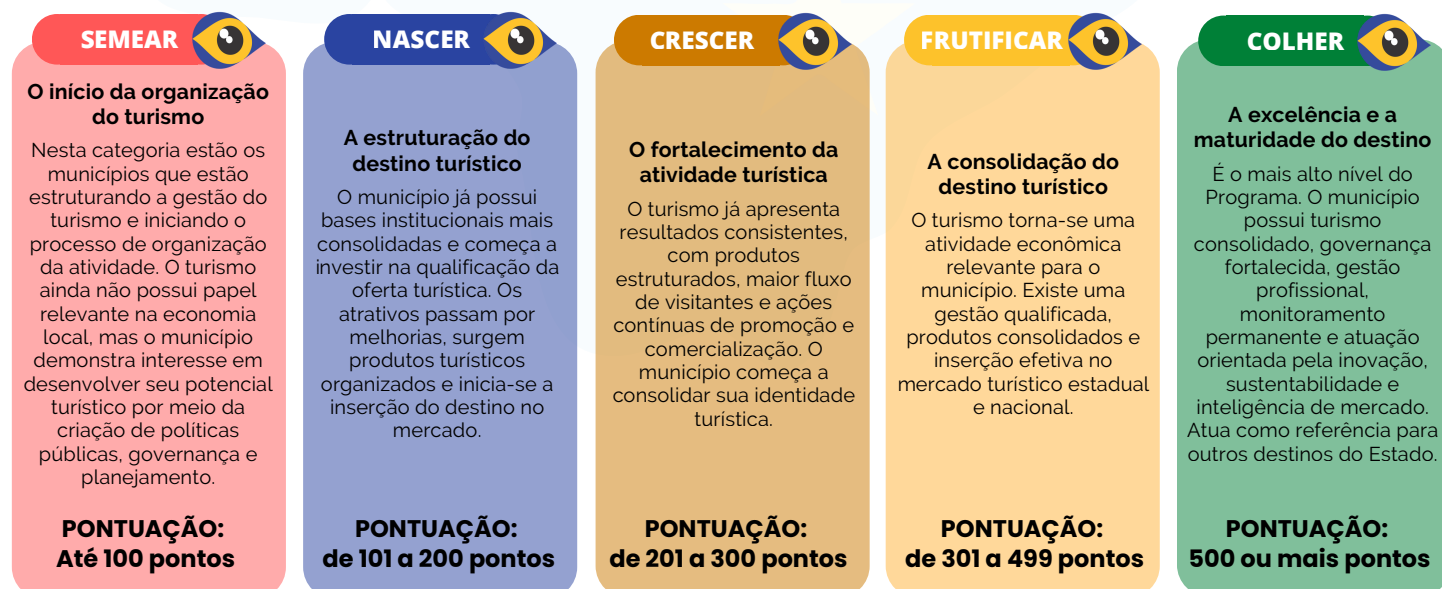
3. Qual o período para atualização do Programa de Classificação? O Programa de Classificação Turística dos Municípios de Mato Grosso do Sul é atualizado a cada dois anos. A 7ª Fase do Programa será aplicada entre 1º de setembro e 15 de outubro de 2026. Neste período os municípios deverão indicar um responsável pelo preenchimento e inserir as comprovações dos critérios no sistema www.classificacao.fundtur.ms.gov.br/

4. Quem pode participar do Programa de Classificação? O Programa de Classificação é destinado para todos os 79 municípios de Mato Grosso do Sul e a participação é importante para que o município tenha um diagnóstico completo do seu nível de desenvolvimento da atividade turística e acesso aos programas e ações da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

4. **Quais são os Macro critérios de avaliação e Pontuação?** Para a metodologia de avaliação e classificação, foi definida uma série de critérios com base na Política Nacional do Turismo, por meio da equipe técnica da Fundação de Turismo de MS, com a finalidade de identificar o nível de desenvolvimento dos municípios e direcionar apoio técnico e financeiro. São eles:



5. **Quais são as categorias que meu município pode se classificar?** De acordo com a pontuação obtida, os municípios são classificados dentre as 05 (cinco) categorias que definirão as ações, os incentivos e benefícios a serem recebidos do Governo do Estado através da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul:



COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

1 – GOVERNANÇA TURÍSTICA

1.1 – GOVERNANÇA MUNICIPAL (45 PONTOS)

1. Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) instituído (10 pontos):

Anexar a Lei ou decreto de criação do COMTUR vigente e suas atualizações, caso houver, publicado no **Diário Oficial do município**.

2. Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) em atividade (12 pontos):

Anexar atas das reuniões realizadas no período dos últimos 12 meses. As atas devem estar assinadas pelo Presidente ou secretário do COMTUR e constar a lista de presentes na reunião.

3. Plano de trabalho com ações desenvolvidas pelo COMTUR (15 pontos):

Anexar Documento do Plano de Trabalho assinado pelos conselheiros. O Plano de Ação deve ser criado pelo Comtur, aprovado em ata e assinado. O Plano de Ação deve ser objetivo e conter ações mensuráveis com ações, metas, atores responsáveis por essas ações.

4. Nomeação dos Conselheiros (3 pontos):

Anexar o Decreto de Nomeação dos Conselheiros publicado no **Diário Oficial do Município**.

5. Participação dos Conselheiros (3 pontos):

Anexar relatório com a participação dos conselheiros em todas as reuniões realizadas nos últimos 12 meses conforme modelo disponibilizado.

6. Publicidade do Conselho (2 pontos):

Anexar atas publicadas em Diário Oficial ou arquivo em PDF com site eletrônico oficial que contenha as ações do conselho (composição do conselho, atas, plano de trabalho, etc).

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

1 – GOVERNANÇA TURÍSTICA

1.2 – GOVERNANÇA REGIONAL (25 pontos)

1. Adesão à Instância de Governança Regional (IGR) (15 pontos):

Anexar a Lei publicada em diário oficial ou Formulário de Adesão assinado pelo presidente da IGR e Prefeito.

2. Participação ativa do município nas reuniões da IGR (10 pontos):

Anexar atas das reuniões da IGR realizadas no período dos últimos 12 meses. *As atas devem estar assinadas pelo Presidente ou Secretário da IGR e constar a lista de presentes na reunião. O município só irá pontuar caso tenha participação de representante na reunião.*

3. Plano de trabalho com ações desenvolvidas pelo IGR (10 pontos):

Anexar Documento do Plano de Trabalho assinado pelo Presidente da IGR. *O Plano de Ação deve ser criado com a participação dos Municípios, aprovado em ata e assinado. Este documento é o mesmo apresentado para todos os municípios que compõem a IGR.*

1.3 – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (10 pontos)

1. Instituições Representativas do Turismo no Município (10 pontos – 1 para cada instituição apresentada):

Anexar declaração emitida pela Instituição conforme modelo disponibilizado. *Serão válidas Associações, Comitês, Organizações da Sociedade Civil que atuem em prol do desenvolvimento do turismo no município. Exemplos: ABIH, ABAV, Associação de Artesãos, etc.*

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

2 - GESTÃO PÚBLICA (60 PONTOS)

1. Órgão Municipal de Turismo (7 pontos):

Anexar a Lei ou decreto de criação da pasta vigente e decreto de nomeação de seu gestor, publicado no **Diário Oficial do município**. *Para comprovar este critério serão aceitos como pasta Secretaria, Fundação, Diretoria, Coordenadoria, Gerência, Departamento ou Setor de Turismo.*

2. Dotação Orçamentária para o Turismo – LOA (3 pontos):

Anexar a Lei Orçamentária Anual (**LOA**) do ano vigente, publicada em **Diário Oficial** do município e com o **recurso referente ao turismo destacado**.

3. Dotação Orçamentária para o Turismo – QDD (4 pontos):

Anexar o Quadro de Detalhamento de Despesas (**QDD**) do ano vigente, publicada em **Diário Oficial do município** e com o **recurso referente ao turismo destacado**.

4. Planejamento Municipal de Turismo (7 pontos):

Anexar o documento com o planejamento de ações para o turismo do município. *Para comprovar este critério serão aceitos como planejamento Plano Municipal de Turismo, Mapa Estratégico do Turismo, Plano de Governo que contemple o Turismo, etc.*

5. Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) (7 pontos):

Anexar lei ou decreto de criação do Fundo Municipal de Turismo publicada em **Diário Oficial** do município.

6. Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) com recursos disponíveis (7 pontos):

Anexar extrato da conta do Fundo Municipal de Turismo com o valor disponível.

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

2 - GESTÃO PÚBLICA

7. Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Turismo (7 pontos):

Anexar relatório de projetos e ações realizadas com recursos do Fundo Municipal do Turismo ou Prestação de Contas dos recursos do Fundo.

8. Turismólogo concursado atuando na pasta do turismo (5 pontos):

Anexar a Portaria de Nomeação do servidor publicada em Diário Oficial do município e Diploma do servidor com Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

9. Turismólogo NÃO concursado atuando na pasta do turismo (2 pontos):

Anexar a Portaria de Nomeação do servidor publicada em Diário Oficial do município e Diploma do servidor com Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

10. Políticas, Programas e Projetos de estímulo ao empreendedorismo voltado ao turismo (4 pontos):

Anexar legislações, programas e projetos empreendedorismo, inovação, incentivos fiscais, etc. voltados ao desenvolvimento do turismo.

11. Município integrante do Mapa do Turismo Brasileiro (7 pontos):

Anexar Certificado do Mapa do Turismo Brasileiro disponível em: mapa.turismo.gov.br

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

3 – SUSTENTABILIDADE

3.1 – Planejamento e ordenamento territorial (30 pontos)

1. Plano Diretor e Zoneamento Urbano (5 pontos):

Anexar Lei do Plano Diretor Municipal aprovada e vigente com publicação em **Diário Oficial do município**, acompanhada de mapas de zoneamento ou lei específica de Uso e Ocupação do Solo.

2. Regulamentação do Uso e Ocupação do Solo (5 pontos):

Anexar Código de Postura ou Lei do uso do solo aprovada e vigente com publicação em **Diário Oficial do município**, acompanhada de mapas de zoneamento.

3. Plano de Mobilidade Urbana (5 pontos):

Anexar Lei ou Decreto de aprovação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana com evidência de ações executadas no último ciclo.

4. Regularização ambiental de empreendimentos turísticos (5 pontos):

Anexar relatório assinado com os empreendimentos turísticos do município que possuem licenciamento.

5. Sistema de Tratamento de Água e Esgoto (5 pontos):

Anexar contrato de concessão ou convênio de saneamento do município.

6. Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (5 pontos):

Anexar decreto ou legislação aprovando o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos acompanhado da licença do aterro sanitário (ou contrato de consórcio/transbordo) e comprovantes de incentivo à coleta seletiva ou parceria com associações de catadores.

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

3 – SUSTENTABILIDADE

3.2 – GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (20 pontos)

1. Política Municipal de Meio Ambiente (4 pontos):

Anexar decreto ou Lei da Política Municipal de Meio Ambiente, acompanhada de atas de reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA) comprovando atuação regular no último ano.

2. Unidades de Conservação (UCs) (4 pontos):

Anexar Comprovação de cadastro das UCs municipais no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC/IMASUL), atos formais de criação de áreas protegidas (inclusive apoio a RPPNs) ou planos de manejo ativos.

3. Gestão de Recursos Hídricos (4 pontos):

Anexar Comprovação de participação ativa nos Comitês de Bacias Hidrográficas da região (atas e nomeação de representantes).

4. Execução de Programas e Ações Ambientais Locais (4 pontos):

Anexar comprovação do cadastro do município no SisEA (Sistema Estadual de Educação Ambiental) do IMASUL ou relatório com Projetos contínuos de sensibilização, arborização e recuperação ambiental.

5. Projetos de Conservação e Restauração da Biodiversidade (4 pontos):

Anexar Termos de cooperação, convênios ou acordos formalizados entre a prefeitura, OSC ou universidades para o desenvolvimento de projetos ambientais no território.

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

3 – SUSTENTABILIDADE

3.3 – ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA DOS DESTINOS (20 pontos)

1. Mapeamento de Vulnerabilidades Climáticas e Soluções Baseadas na Natureza (SbN) (5 pontos):

Anexar documento de Mapeamento de Áreas de Risco Climático e Vulnerabilidade Territorial.

2. Plano de Contingência e Proteção Civil no Turismo (5 pontos):

Anexar Plano Municipal de Contingência e Proteção Civil atualizado e homologado no sistema estadual, com evidência de sinalização e protocolos de emergência aplicados a rotas e atrativos turísticos.

3. Inventário Territorial de Emissões de GEE e Plano de Descarbonização (5 pontos):

Anexar Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (incluindo o setor de turismo/transportes) elaborado segundo o GHG Protocol ou ISO 14064 (publicado há no máximo 3 anos) ou plano municipal com diretrizes formais de mitigação.

4. Eficiência Energética e Transição para Matriz Renovável (5 pontos):

Anexar comprovação de que, no mínimo, 30% da iluminação pública utiliza LED de alta eficiência ou relatório técnico com indicação de usinas fotovoltaicas operantes em equipamentos públicos.

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

3.4 – TURISMO SUSTENTÁVEL E PRODUÇÃO LOCAL (20 pontos)

1. Empreendimentos Turísticos Sustentáveis (4 pontos):

Anexar relatório com comprovantes/fotos de empreendimentos com práticas sustentáveis (ex: compostagem, energia solar, reuso de água) ou certificações ambientais.

2. Engajamento, Capacitação e Certificação da Cadeia Privada (8 pontos):

Anexar comprovação de listagem no Mapa de Turismo Responsável do MTur, relatórios de cursos de capacitação em sustentabilidade promovidos para o trade e comprovantes de selos/premiações de sustentabilidade conquistados.

3. Produção Local Integrada ao Turismo (4 pontos):

Anexar Cadastro ou programa municipal que regulamente a compra e a oferta de insumos da agricultura familiar/produção regional na rede hoteleira e gastronômica local.

4. Economia Criativa Associada ao Turismo (4 pontos):

Anexar relatório com Mapeamento oficial dos artesãos e criativos municipais, acompanhado de registros de feiras estruturadas, espaços de comercialização física (ex: Casa do Artesão) ou eventos focados em economia criativa.

3.5 – CULTURA, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO (10 pontos)

1. Valorização da Cultura Local e Patrimônio Territorial (5 pontos):

Anexar calendário oficial de eventos culturais, lista de tombamentos municipais/estaduais de patrimônio histórico, ou comprovação de apoio a produtos com Indicação Geográfica (IG) e marcas coletivas.

2. Política Educacional Integrada ao Turismo, Meio Ambiente e Cultura (5 pontos):

Anexar relatório de projetos pedagógicos executados na rede municipal de ensino que abordem o turismo sustentável, patrimônio histórico e conservação ambiental.

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

4 – INFRAESTRUTURA

4.1 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO (65 pontos)

O município deverá anexar a documentação obrigatória conforme especificado na tabela abaixo, contendo a relação completa de todos os empreendimentos, conforme template padrão disponibilizado pelo Observatório de Turismo de Mato Grosso do Sul.

 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA Comprovações, Fontes de Informação e Pontuação Para comprovar cada item, o município deverá apresentar as informações solicitadas e indicar as fontes utilizadas. 			
ITEM	COMPROVAÇÃO (O QUE APRESENTAR)	POSSÍVEIS FONTES DE OBTENÇÃO	PONTUAÇÃO
 Meios de hospedagem	- Planilha padrão com dados do empreendimento (Nome Fantasia, Razão Social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, categoria, nº de UH, nº de leitos, situação). - Comprovante do CNPJ (Receita Federal). - Declaração do Secretário Municipal de Turismo.	- Cadastro Municipal de Turismo • CADASTUR - Inventário da Oferta Turística • Cadastro Econômico Municipal - Receita Federal (consulta CNPJ) • Associação/Sindicato de Hotéis - Secretaria Municipal de Turismo • Vigilância Sanitária - Alvará de Funcionamento	10
 Número de leitos	- Utilizar a mesma planilha dos meios de hospedagem. - Detalhamento por empreendimento, incluindo leitos acessíveis. - Declaração do Secretário Municipal de Turismo.	- Declaração do empreendimento • Cadastro Municipal de Turismo - Inventário Turístico • Sistema de Gestão Hoteleira (quando existente) - Vistorias da Secretaria de Turismo • CADASTUR (conferência)	10
 Número de UHs	- Utilizar a mesma planilha dos meios de hospedagem. - Detalhamento por empreendimento, incluindo UHs acessíveis. - Declaração do Secretário Municipal de Turismo.	- Declaração do empreendimento • Cadastro Municipal - Inventário Turístico • Sistema de gestão do empreendimento - Licenciamento municipal	2
 Agências de Turismo	- Planilha padrão com dados (Nome, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, website, nº de veículos, situação CNPJ, data de atualização). - Declaração do Secretário Municipal de Turismo.	- CADASTUR • Receita Federal • Cadastro Econômico Municipal - Secretaria Municipal de Turismo • ABAV regional - Inventário Turístico	3
 Guias de Turismo	Planilha com nome completo, nº CADASTUR, idiomas, categoria, segmento, município de atuação e situação (ativo).	- CADASTUR • Sindicato/Associação de Guias - Secretaria Municipal de Turismo • Inventário Turístico - Cadastro Estadual de Guias (quando existir)	3
 Transportadoras Turísticas	- Planilha com dados (Nome, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, website, segmentos/modalidade, frota utilizada – quantidade de veículos). - Declaração do Secretário Municipal de Turismo.	- CADASTUR • Agência Estadual de Regulação • DETRAN - Receita Federal • Cadastro Econômico Municipal - Secretaria Municipal de Turismo • Inventário Turístico	3
 Organizadoras de Eventos	- Planilha com dados (Nome, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, website, tipos de eventos). - Declaração do Secretário Municipal de Turismo.	- Receita Federal • Cadastro Econômico Municipal - Secretaria Municipal de Turismo • Convention & Visitors Bureau - Associação Comercial • Inventário Turístico	3

Unidades habitacionais (UH's) são os espaços destinados à utilização, de uso exclusivo, pelo hóspede para seu bem-estar, higiene, repouso e a sua quantidade, considerada um dos principais indicadores da capacidade ou tamanho de um empreendimento de hospedagem. Ex: quarto/apto.

Leitos Refere-se ao número de leitos (capacidade de hóspedes) ofertados pelo município. Ex: **1 cama de casal = 2 leitos**

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

4 – INFRAESTRUTURA

4.1 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO (65 pontos)



INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Comprovações, Fontes de Informação e Pontuação

Para comprovar cada item, o município deverá apresentar as informações solicitadas e indicar as fontes utilizadas.



**FUNDTUR
MS**
FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE MATO GROSSO DO SUL

ITEM	COMPROVAÇÃO (O QUE APRESENTAR)	POSSÍVEIS FONTES DE OBTENÇÃO	PONTUAÇÃO
Parques Temáticos e Atrativos Estruturados	- Planilha com dados (Nome, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, website, tipo de atrativo, horário de funcionamento, fotos e link de localização). - Declaração do Secretário Municipal de Turismo.	- Inventário Turístico - Secretaria Municipal de Turismo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Fundação de Cultura - Plano de Manejo (quando aplicável) - Google Maps - Cadastro Municipal	3
Restaurantes, bares e cafeterias	- Planilha com dados (Nome, CNPJ, endereço, segmento gastronômico, horário, situação, idiomas). - Declaração do Secretário Municipal de Turismo.	- Cadastro Econômico Municipal - Vigilância Sanitária - Receita Federal - Abrasel - Inventário Turístico - Secretaria Municipal de Turismo	3
Prestadores especializados	- Planilha com dados (Nome, CNPJ, segmento – pesca, aventura, observação de aves, mergulho etc.). - Declaração do Secretário Municipal de Turismo.	- CADASTUR (quando obrigatório) - Cadastro Municipal - Inventário Turístico - Associações de Pesca, Ecoturismo e Aventura - Receita Federal - Secretaria Municipal de Turismo	3
Locadoras de veículos	- Planilha com dados (Nome, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, website, quantidade de veículos para turismo). - Declaração do Secretário Municipal de Turismo.	- Receita Federal - Cadastro Econômico Municipal - ABLA (Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis) - Inventário Turístico - Secretaria Municipal de Turismo	3
Infraestrutura para eventos	Planilha com dados (Nome, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, website, capacidade, metragem, acessibilidade, climatização, estacionamento, equipamentos e fotos internas/externas).	- Secretaria Municipal de Turismo - Secretaria Municipal de Cultura - Convention & Visitors Bureau - Inventário Turístico - Cadastro Municipal - Administração dos equipamentos - Receita Federal (empreendimentos privados)	3
Equipamentos de suporte	Informar: postos de combustíveis, hospitais, UPA, unidades de saúde, farmácias 24h, oficinas mecânicas, borracharias e endereço completo.	- Cadastro Econômico Municipal - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Infraestrutura - ANP (postos de combustíveis) - Receita Federal - Google Maps - CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde)	3
Estruturas náuticas	Informar capacidade de embarcações, tipo da estrutura, responsável, licença ambiental (quando existir) e fotografias.	- Marinha do Brasil - Secretaria Municipal de Turismo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Inventário Turístico - Instituto de Meio Ambiente - Administração Portuária - Concessionárias - Licenciamento Ambiental	3
Inventário Turístico	Inventário elaborado ou atualizado há no máximo 4 anos, com metodologia, data de atualização e responsável técnico.	- Secretaria Municipal de Turismo - Observatório de Turismo - Inventário da Oferta Turística - Universidades - Consultorias - Atualizações realizadas pelo próprio município	10

Importante!

- ✓ Todos os documentos devem estar atualizados e assinados.
- ✓ As informações estão sujeitas à verificação pela FUNDTUR/MS.
- ✓ Declaração de veracidade obrigatória do Secretário Municipal de Turismo.

Fontes comuns (exemplos)

- CADASTUR
- Receita Federal
- Secretaria Municipal de Turismo
- Inventário Turístico
- Cadastro Municipal
- Associações e Entidades

Dica

Mantenha seu cadastro turístico municipal sempre atualizado. Isso facilita o processo de comprovação e aumenta sua pontuação!



COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

4 – INFRAESTRUTURA

4.2 – ACESSIBILIDADE (50 pontos)

1. Acessibilidade em espaços públicos turísticos (10 pontos):

Anexar fotos, relatórios técnicos ou laudos que comprovem a acessibilidade em praças, Centros de Atendimento ao Turista (CATs) e demais equipamentos públicos turísticos.

2. Acessibilidade em atrativos turísticos (10 pontos):

Anexar relatório com fotos e breve descrição das estruturas acessíveis existentes nos atrativos do município, como rampas, sanitários acessíveis, rotas acessíveis, entre outras.

3. Sinalização acessível (5 pontos):

Anexar relatório com registro fotográfico de sinalização acessível, incluindo braile, pictogramas, piso tátil, comunicação visual inclusiva ou outros recursos de acessibilidade no turismo.

4. Transporte acessível (5 pontos):

Anexar relatório com comprovação da oferta de transporte acessível por meio de cadastro dos serviços, documentos e registros fotográficos.

5. Capacitação em acessibilidade (10 pontos):

Anexar Certificados, listas de presença ou outros documentos que comprovem a realização de capacitações voltadas ao atendimento inclusivo no turismo.

6. Legislação municipal de acessibilidade (10 pontos):

Anexar lei, decreto, norma ou outro instrumento legal municipal relacionado à promoção da acessibilidade.

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

4 – INFRAESTRUTURA

4.4 – MOBILIDADE E TRANSPORTE (50 pontos)

1. Conectividade terrestre – linhas interurbanas (10 pontos):

Anexar tabela com empresas e horários de disponibilidade de transportes terrestres que ligam o município a outros.

2. Transporte Coletivo (5 pontos):

Anexar contrato com a empresa e linhas que operam dentro do município para comprovar a disponibilidade de transporte coletivo interno no município.

3. Existência de Ciclofaixas e/ou ciclovias no município (5 pontos):

Anexar mapa com a localização das ciclofaixas e ciclovias do município.

4. Sinalização Turística (5 pontos):

Anexar relatório com localização e fotos das principais placas de sinalização ou projeto de sinalização turística do município.

5. Conectividade Aérea (5 pontos):

Anexar tabela com empresas e horários de disponibilidade de voos.

6. Existência de Porto no município (5 pontos):

Anexar relatório com fotos e localização dos Portos, Marinas e Rampas de acesso que o município possui.

7. Existência de Aeroporto no município (5 pontos):

Anexar relatório com fotos e localização dos Aeroportos e Pistas de Pouso que o município possui.

8. Existência de Rodoviária no município (5 pontos):

Anexar relatório com fotos e localização da rodoviária do município;

9. Existência de Transporte por aplicativo no município (5 pontos):

Anexar relatório com aplicativos de transporte que atuam no município;

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

4 – INFRAESTRUTURA

4.4 – SAÚDE E SEGURANÇA (40 pontos)

1. Estrutura de segurança pública (5 pontos):

Anexar relatório sobre a estrutura de segurança pública do município citando numero de delegacias e efetivos que atuam no policiamento.

2. Existência de Delegacia de Atendimento ao Turista (3 pontos):

Anexar declaração com endereço, contatos e informações da Delegacia de Atendimento ao Turista.

3. Prevenção à Violência contra a Mulher (5 pontos):

Anexar ações e campanhas realizadas para prevenir à violência contra a Mulher.

4. Prevenção à Violência contra a População LGBTQIA+ (5 pontos):

Anexar ações e campanhas realizadas para prevenir à violência contra a População LGBTQIA+.

5. Proteção Social e Enfrentamento à Exploração Sexual Infanto-Juvenil no Turismo (7 pontos):

Anexar decretos de adesão ao Programa "Faça Bonito" ou campanhas do Código de Conduta do MTur, com registros de capacitações para o trade hoteleiro/transporte e material informativo afixado nos equipamentos turísticos.

6. Sistema de Gestão de Segurança em atrativos turísticos (7 pontos):

Anexar relatório com atrativos que possuem protocolos e medidas de segurança de acordo com o Sistema de Gestão de Segurança (SGS).

7. Capacitação em Segurança no Turismo (3 pontos):

Anexar relatório de capacitações e cursos realizados sobre segurança no turismo.

8. Estrutura de Saúde Pública (5 pontos):

Anexar relatório sobre a estrutura de saúde pública do município citando Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Prontos Socorros, Ambulâncias, etc.

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

4 – INFRAESTRUTURA

4.5 – INFORMAÇÃO, ESTATÍSTICA E INDICADORES (45 pontos)

1. Levantamento de fluxo turístico (10 pontos):

Anexar relatório de fluxo turístico; séries históricas; planilhas ou bases de dados; metodologia utilizada; painéis interativos (dashboards); boletins ou publicações oficiais com os resultados.

2. Controle de visitação em atrativos (10 pontos):

Anexar Relatório de fluxo turístico; séries históricas; planilhas ou bases de dados; metodologia utilizada; painéis interativos (dashboards); boletins ou publicações oficiais com os resultados.

3. Estudos de impacto econômico (5 pontos):

Anexar estudos técnicos; pesquisas de impacto econômico; relatórios de eventos; estimativas de movimentação econômica; estudos de geração de emprego/renda; boletins de inteligência turística; metodologia e memória de cálculo utilizadas.

4. Observatório de turismo (5 pontos):

Anexar ato de criação/designação; documento que demonstre a estrutura e atribuições; página institucional; link para plataforma ou sistema; relatórios, boletins e publicações produzidos pelo Observatório.

5. Pesquisas de demanda turística (5 pontos):

Anexar relatórios de pesquisa; questionários/instrumentos utilizados; metodologia; base de dados ou tabulações; séries históricas; publicações ou painéis com os resultados.

6. Uso de tecnologia e BI (5 pontos):

Anexar Links ou prints de dashboards; sistemas de informação; plataformas de BI; relatórios automatizados; evidências de atualização e utilização da ferramenta; descrição da fonte dos dados.

7. Indicadores turísticos sistematizados (5 pontos):

Anexar base de dados estruturada; planilhas; painéis; relatórios periódicos; boletins de indicadores; ficha/metodologia dos indicadores; séries históricas e evidência de atualização.

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS

5 - MERCADO (230 pontos)

A avaliação do macrocritério Mercado será realizada por meio do cadastramento das **Fichas do Produto Turístico**, que têm como objetivo identificar, caracterizar e qualificar a oferta turística existente nos municípios, considerando tanto os atrativos e produtos turísticos quanto os eventos geradores de fluxo. Para os **Atrativos e Produtos Turísticos**, cada ficha cadastrada e validada será pontuada de acordo com seu nível de desenvolvimento, sendo atribuídos **10 (dez) pontos** para cada **produto consolidado**, ou seja, aquele que já se encontra estruturado e comercializado regularmente, e **5 (cinco) pontos** para cada **produto potencial**, caracterizado por apresentar potencial turístico, mas que ainda se encontra em processo de estruturação ou não possui comercialização contínua. Será considerada, para fins de pontuação, a quantidade máxima de 20 (vinte) fichas por município, totalizando até **200 (duzentos) pontos**.

Complementarmente, a **Ficha do Produto Turístico – Evento** permitirá o cadastramento dos principais eventos turísticos do município. Cada evento devidamente cadastrado e validado receberá **3 (três) pontos**, sendo contabilizadas, no máximo, 10 (dez) fichas por município, perfazendo uma **pontuação máxima de 30 (trinta) pontos**. Dessa forma, o macrocritério Mercado busca valorizar os municípios que possuem uma oferta turística estruturada, diversificada e efetivamente disponibilizada ao mercado, bem como reconhecer aqueles que vêm organizando seus produtos e eventos para fortalecer sua competitividade e ampliar sua inserção nos processos de promoção e comercialização turística.

As Fichas do Produto Turístico são formulários disponibilizados em **www.classificacao.fundtur.ms.gov.br/** que os municípios preencheram as informações de localização, funcionamento, infraestrutura, aspecto legal, segurança e sustentabilidade e comercialização dos atrativos e eventos presentes no território de seu município.